



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**PORTARIA Nº 106/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**Designa servidores para compor a  
Comissão de Implementação da Lei  
Geral de Proteção de Dados - LGPD.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme estabelece a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial para Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, composta pelos seguintes membros:

- I. Willian Amboni Scheffer;
- II. Anni Caroline Campagnaro Comin;
- III. Marcelo Mayer;
- IV. Everton Fabio Dias;
- V. Andriago Silva;
- VI. Edson Jose Alcará;
- VII. Solano Gabriel Cecchin Prates.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, aos 04 dias do mês de março de 2022.

  
**BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**  
Prefeito Municipal